

matrícula
297.613

ficha
01

São Paulo, 31 de maio de 2000

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 81, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO CLARENCE HOUSE" - TORRE A, integrante do "ST. JAMES'S PARK - CONDOMINIUM", situado à Rua Deputado Laércio Corte, nº 1.250, no Projeto Urbanístico Panamby, Chácara Tangará, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 288,34m², nesta já incluída a área de 13,14m² referente ao Depósito nº 63, localizado no 3º Subsolo, e ao Depósito nº 13, localizado no 2º Subsolo; e a área comum de 226,86m², nesta já incluído o direito de uso exclusivo das Vagas nºs 27, 28, 36 e 37, todas localizadas no 3º Subsolo, para a guarda de 04 automóveis, perfazendo a área total de 515,20m², correspondendo-lhe uma fração ideal 0,021210 no terreno e nas coisas comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 13 na Matrícula nº 274.870.
Contribuinte nº 301.073.0009-2 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.881.546/0001-71, com sede na Rua Humberto I, nº 236, Conjuntos 53/54 - Vila Mariana, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 5, feito em 21 de novembro de 1996, na Matrícula nº 274.870 deste Serviço Registral.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/ 297.613 - 1) Conforme averbação feita sob nº 2 em 24 de junho de 1996 na Matrícula nº 274.870, verifica-se que por requerimento de 03 de junho de 1996, e de conformidade com o Alvará de Remembramento e Desdobro do Lote nº 6000022964, emitido em 27 de abril de 1996 no processo nº 0502450595-69 pela PMSP, e memorial descritivo que instruiu o referido processo, parte do terreno condominial está ocupado por área de vegetação permanente, assim descrita: Inicia-se no ponto D, localizado na divisa com os lotes 21 e 26, parte dos antigos lotes nºs 1, 2, 3 e 4, e segue por 147,64m com azimute 57º42'26", até encontrar o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue por 36,78m com azimute 101º31'32", até encontrar o ponto XII; deste ponto, deflete à direita e segue por 44,26m em curva circular e raio de 64,17m, até encontrar o ponto XI; deste ponto, deflete à direita e segue por 12,89m com azimute 266º32'54", até encontrar o ponto G; deste ponto, deflete à direita e segue por 54,37m com

- Continua no verso -

matrícula

297.613

ficha

01

verso

azimute 298°28'10", até encontrar o ponto H; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 110,50m com azimute 237°36'42", até encontrar o ponto I; deste ponto, deflete à direita e segue por 32,04m com azimute 266°16'18", até encontrar o ponto D, onde teve início a presente descrição; 2) conforme a averbação nº 4, feita em 14 de novembro de 1996 na Matrícula nº 274.870, verifica-se que conforme o registro nº 6 feito na Matrícula nº 274.869, o terreno condominial é beneficiado por servidão predial sobre a área de vegetação permanente assim descrita:- Inicia-se no ponto E, localizado na cerca que faz divisa com o imóvel de propriedade da Fundação Visconde de Porto Seguro, e segue por 2,73 com azimute 60° 51' 17", defletindo à direita segue por 95,07m com azimute 60° 51' 17", defletindo à direita segue por 32,94m com azimute 62° 07' 58", defletindo à direita segue por 32,94m com azimute 67° 04' 45" até o ponto 2D; deste ponto, deflete à direita e segue por 47,55m com azimute 124° 53' 55" até o ponto XII; deste ponto, deflete à direita e segue por 36,78m com azimute 281° 31' 32" até o ponto C; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 147,64m com azimute 237° 42' 26" até encontrar o ponto D; deste ponto, deflete à direita e segue por 8,15m com azimute 266° 16' 18" até encontrar o ponto E, onde teve início a descrição; 3) conforme registro nº 6 feito em 21 de novembro de 1996 na Matrícula nº 274.870, verifica-se que por escritura de 13 de novembro de 1996, livro 2895 - fls. 20, do 17º Tabelionato de Notas desta Capital, **R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 38.881.546/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Humberto I, nº 236, conjuntos 53/54, com a anuência da **CONSTRUTORA ROMEU CHAP CHAP S/A.**, inscrita no CGC/MF sob nº 50.592.625/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Treze de Maio nº 1563, da **CONSTRUARC S/A. CONSTRUÇÕES**, inscrita no CGC/MF sob nº 60.841.442/0001-92, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 5017, e da **LINDENBERG INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.340.797/0001-65, com sede nesta Capital, na Rua Gal. Jardim, nº 703, 7º andar, Vila Buarque, **instituiu servidão predial sobre a área de vegetação permanente, descrita e caracterizada na averbação feita sob nº 2 na matrícula nº 274.870, em favor dos imóveis das matrículas nºs 274.869 (lote nº 21) de propriedade da COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., e 274.871 (lote nº 23), 274.872 (lote nº 24); 274.873 (lote nº 25), e 274.874 (lote nº 26), de propriedade do BANCO BRASCAN S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 33.923.111/0001-29, com sede nesta Capital, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 31º andar, no Rio de Janeiro - RJ, com escritório nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 453, 9º andar, na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby, e proprietária e legítima possuidora, em caráter fiduciário, dos imóveis dominantes; servidão essa que permite o trânsito de pedestres e utilização para fins de

- Continua na ficha 02 -

matrícula

297.613

ficha

02

Continuação

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

lazer na parte considerada área de vegetação permanente do terreno condominial, para efeito de utilização, de hoje e para sempre, das outorgadas Company e Brascan, e dos futuros proprietários e usuários de unidades autônomas dos edifícios residenciais que serão construídos nos imóveis dominantes, bem como de seus familiares, empregados e visitantes, área de servidão essa delimitada na planta de levantamento topográfico rubricada pela outorgante, pelas outorgadas e pelas anuentes, e que foi instituída sob condição essencial de pleno respeito às limitações administrativas, decorrentes do fato de tal área ser objeto de preservação permanente, com rateio de todas despesas de conservação e uso pelos prédios dominantes e pelo serviente, e tendo com intenção precípua, a implantação de um "parque particular", destinado única e exclusivamente ao desfrute e incremento de qualidade de vida aos condôminos dos empreendimentos imobiliários que estão projetados para o prédio serviente e para os dominantes, qualquer que seja a época de sua implantação, sendo que, para tanto, será constituída pela outorgante, pelas outorgadas e pelas anuentes uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, que se denominará **"SOCIEDADE AMIGOS DE ALTOS DO PANAMBY"**, sendo certo, ainda, que a servidão foi constituída em caráter perpétuo, a título gratuito, tendo sido estipulado o valor de R\$.10.000,00, para efeitos fiscais e de registro, na forma e condições estipuladas na escritura de instituição. As anuentes comparecem dando sua integral concordância a todas as cláusulas e condições da escritura de instituição de servidão predial, estipulando-se que, à medida que a outorgada, Brascan, efetivar a alienação dos lotes 23 a 26, serão igualmente instituídas servidões pelos futuros adquirentes dos demais lotes, nas mesmas condições da presente instituição; 4) conforme registro feito sob o nº 8, em 06 de abril de 1999 na matrícula nº 274.870, verifica-se que por instrumento particular de 17 de março de 1999, com força de escritura pública, **R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$.6.600.000,00, que será paga da seguinte forma:- a) através da especificação do saldo em conta individual em nome da vendedora, que não poderá ser inferior ao valor mínimo de desligamento, nem superior a 65% do menor entre os valores de venda ou avaliação de cada unidade concluída e com habite-se, que for comercializada até a data de 17 de julho de 2000, que poderá ser resgatado no prazo máximo de 120 meses, atualizados monetariamente, e acrescidos da taxa de juros anuais à taxa nominal de 13,18% e efetiva de 14,00%, calculada mensalmente; b) através de financiamento da comercialização das unidades concluídas e com habite-se; e c) em espécie, no dia 17 de julho de 2000, com juros

- Continua no verso -

matrícula

297.613

ficha

02

verso

anuais à taxa nominal de 13,18% e efetiva de 14,00%, sendo que o montante correspondente às unidades comercializadas, será refinanciado na carteira hipotecária habitacional, no prazo máximo de 24 meses, em prestações mensais e consecutivas, à taxa de juro nominal de 14,93% ao ano e efetiva de 16,00%, vencendo-se a primeira em 17 de agosto de 2000, na forma do título; **figurando como fiadores, RITA DE CASSIA YAZBEK**, RG nº 10.686.216-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 050.716.628-09, brasileira, divorciada, arquiteta, residente e domiciliada na Rua Jaques Felix, nº 482 - aptº 52, nesta Capital; **RENATO GENIOLI JUNIOR**, RG nº 8.757.873-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.927.448-08, engenheiro civil, e sua mulher **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA GENIOLI**, RG nº 13.610.107-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.464.008-32, engenheira civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cotovia, nº 258 - aptº 42, nesta Capital; **COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 058.877.812/0001-08, com sede na Rua Araçari, nº 164, nesta Capital; **CONSTRUTORA ROMEU CHAP CHAP S/A.**, inscrita no CGC/MF sob nº 050.592.625/0001-68, com sede na Rua Treze de Maio, nº 1.659, nesta Capital; **CONSTRUARC S/A. CONSTRUÇÕES**, inscrita no CGC/MF sob nº 80.841.442/0001-92, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 5.017 - Jardim Paulista, nesta Capital; e **LINDENBERG . INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.340.797/0001-65, com sede na Rua Oscar Freire, nº 379 - Conjunto 92, Jardim Paulista, nesta Capital; e 5) conforme a averbação nº 10, feita em 20 de janeiro de 2000 na matrícula nº 274.870, verifica-se que por escritura de 14 de dezembro de 1999, do 17º Serviço Notarial desta Capital, livro 3068 - folhas 343 a 356, procede-se a presente para constar que, conforme registro feito sob o nº 8, em 20 de janeiro de 2000, na matrícula nº 274.872, o terreno condominial é beneficiado por **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente, assim descrita:- "Inicia-se no ponto P, localizado na divisa com os lotes nºs 23 e 26 (parte dos antigos lotes 1, 2, 3 e 4), e segue por 17,39m com azimute 57º 44' 31", até encontrar o ponto L; deste ponto deflete à direita e segue por 65,18m com azimute 127º 13' 10", até encontrar o ponto K; deste ponto deflete à esquerda e segue por 10,26m com azimute 100º 26' 18", até encontrar o ponto X; deste ponto deflete à direita e segue por 5,13m em curva circular e raio de 64,17m, até encontrar o ponto IX; deste ponto segue em reta por 35,48m com azimute 199º 58' 00", até encontrar o ponto VIII; deste ponto deflete à direita e segue por 7,12m em curva circular e raio de 18,23m, até encontrar o ponto VII; deste ponto deflete à direita e segue por 20,84m com azimute 291º 00' 37", até encontrar o ponto O; deste ponto deflete à direita e segue por 79,73m com azimute 332º 02' 41",

- Continua na ficha 03 -

matrícula

297.613

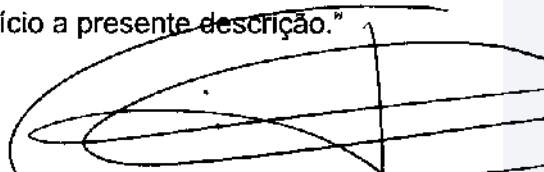
ficha

03

Continuação

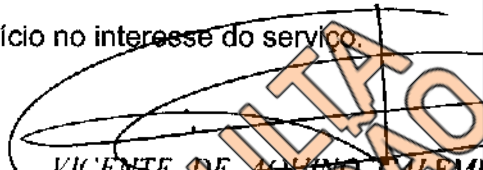
até encontrar o ponto P, onde teve início a presente descrição."

Data da Matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.2/ 297.613 - Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da Matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

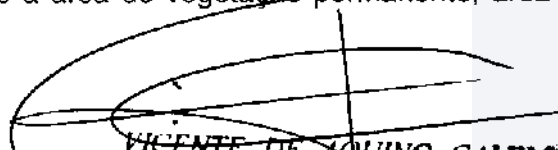
Av.3/297.613 Conforme averbação feita sob o nº 16, em 14 de agosto de 2000, na matrícula nº 274.870, verifica-se que, por escritura de 25 de julho de 2000, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3112 - páginas 89 a 103, registrada sob o nº 11, em 14 de agosto de 2000, na matrícula nº 274.873, o terreno condominial é beneficiado por **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente, área essa descrita naquela averbação.

Data:- 14 de agosto de 2000.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.4/297.613:- Conforme averbação feita sob o nº 17, em 12 de setembro de 2000, na matrícula nº 274.870, verifica-se que, por escritura de 31 de julho de 2000, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3112 - páginas 169 a 182, registrada sob o nº 10, em 12 de setembro de 2000, na matrícula nº 274.871, o terreno condominial é beneficiado por **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente, área essa descrita naquela averbação.

Data:- 12 de setembro de 2000.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

297.613

ficha

03

verso

Av.5/297.613:- Por instrumento particular de 13 de agosto de 2001, o credor BANCO BRADESCO S/A., tendo recebido parcialmente o seu crédito referido no item 3 deste instrumento particular, e na melhor forma de direito, autoriza o cancelamento parcial do Registro nº 8 de hipoteca, mencionado na averbação nº 1, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.

Data:- 12 de setembro de 2001.

RICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/297.613:- Pela escritura de 23 de agosto de 2001 do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro:- 2.559 - Páginas:- 225/231, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 2001 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo CONTRIBUINTE nº 301.073.0064-5.

Data:- 12 de setembro de 2001.

RICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/297.613:- Por escritura de 23 de agosto de 2001 do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro:- 2.559 - Páginas:- 225/231, R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Sampaio Viana, nº 202 - conjunto nº 91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.881.546/0001-71, VENDEU o imóvel a ROBERTO BALLS SALLOUTI, RG. nº 17.035.489-1-SSP/SP. e CPF/MF. sob o nº 135.962.478-37, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Guilherme Dumont Villares, nº 2.308 - Aptº. 63, Morumbi, pelo preço de R\$490.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 24 de dezembro de 1996, não registrado.

Data:- 12 de setembro de 2001.

RICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 04

matrícula

297.613

ficha

04

Continuação

Av.8/297.613:- Por escritura de pacto antenupcial datada de 03 de abril de 2.003, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3472 fls. 287, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 26 de abril de 2.003, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, extraída do registro nº 48.755, feito às fls. 086 do livro B-247, procede-se a presente para constar que ROBERTO BALLS SALLOUTI, contraiu matrimônio em 26 de abril de 2.003, com JULIANA RORATO DE OLIVEIRA, RG 9.327.150-5-SSP-SP e CPF/MF nº 153.983.178-73, brasileira, comerciante, sob o regime da separação total de bens, nos termos da presente escritura, registrada sob nº 12.814, neste Serviço Registral, passando a contraente a assinar JULIANA RORATO DE OLIVEIRA SALLOUTI.

Data:- 27 de junho de 2003.

Elenice Calême de A. Silva
ELENICE CALÊME DE A. SILVA
Escrevente Autorizada

Av.9/297.613:- Conforme averbação feita, nesta data, sob o nº 18, na matrícula nº 274.870, verifica-se que, por escritura de 28 de dezembro de 2005, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3374, páginas 381/391, registrada sob o nº 15, na matrícula nº 274.874, o terreno condominial é beneficiado por servidão predial sobre a área de vegetação permanente, área essa descrita naquela averbação.-

Data:- 22 de fevereiro de 2006.

Roberto Batista da Costa
Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

R.10/297.613:- Por escritura de 30 de abril de 2008, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3818 folhas 087, ROBERTO BALLS SALLOUTI, CPF. nº 135.962.478-37, casado com JULIANA RORATO DE OLIVEIRA SALLOUTI, CPF. nº 153.983.178-73, sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 12.814, neste Serviço Registral, já qualificados, transmitiu o imóvel a título de dacão em pagamento a IVO SERGIO DLEIZER, RG. nº 2.815.888-SP, CPF. nº 044.053.078-49, engenheiro, e sua mulher SILVIA DLEIZER, RG.; nº 3.997.299-SP, CPF. nº 307.078.678-27, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens,

- Continua no verso -

matrícula

297.613

ficha

04
verso

antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Roberto Caldas Kerr nº 151, 8º andar, Edifício Paineira, pelo valor de R\$ 585.000,00. Consta do título que será emitida pelo Tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária -DOI.

Data: 18 de junho de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.11/297.613:-Por escritura de 09 de maio de 2008, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3818 folhas 101, IVO SERGIO DLEIZER, RG. nº 2.815.888-SP, CPF. nº 044.053.078-49, engenheiro, e sua mulher SILVIA DLEIZER, RG.; nº 3.997.299-SP, CPF. nº 307.078.678-27, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Roberto Caldas Kerr nº 151, 8º andar, Edifício Paineira, venderam o imóvel a MILENA MARTINEZ PRADO, RG. nº 19.982.105-7-SP, CPF. nº 292.846.088-80, brasileira, solteira, maior, empresaria, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itajara, nº 245, apartamento nº 182, Vila Andrade, pelo preço de R\$ 600.000,00. Consta do título que será emitida pelo Tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária -DOI.

Data: 18 de junho de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.12/297.613:- Por escritura de 09 de maio de 2008, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3818 folhas 101, MILENA MARTINEZ PRADO, CPF. nº 292.846.088-80, solteira, maior, já qualificada, hipotecou o imóvel a IVO SERGIO DLEIZER e sua mulher SILVIA DLEIZER, já qualificados, para garantia da dívida de R\$ 504.000,00, que será paga através de 12 parcelas mensais, fixas e consecutivas, sem juros ou correções, no valor de R\$ 42.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 09 de junho de 2008, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma do título. Valor da Garantia R\$ 600.000,00.

Data: 18 de junho de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 05 -

matrícula

297.613

ficha

05

Continuação

Av.13/297.613:- Por instrumento particular de 14 de maio de 2009, procede-se o cancelamento do registro nº 12 de hipoteca, por autorização dos credores **IVO SERGIO DLEIZER** e sua mulher **SILVIA DLEIZER**, em virtude de haver recebido a importância de R\$ 504.000,00, correspondente à totalidade do crédito apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca
Data: 02 de junho de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.14/297.613:- SEQUESTRO

Pelo ofício nº 724/2010-JF/OLC/SP, de 05 de março de 2010, da 1ª Vara Criminal Federal, do Júri e das Execuções Penais – Seção Judiciária de São Paulo – 1ª Subseção, extraído dos autos (processo nº 2009.61.81.004904-5) de Pedido de Quebra de Sigilo de Dados, requerido pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**, contra **MILENA MARTINEZ PRADO**, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 19.982.105-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.846.088-80, brasileira, solteira, empresária, nos termos dos artigos 125, 126 e 132 do Código de Processo Penal, o imóvel foi sequestrado.
Data:- 17 de março de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.15/297.613. PENHORA (Prenotação nº 1.107.951 - 11/03/2015)

Pela certidão de 11 de março de 2015, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0002037-11.2014.5.02.0072) da execução trabalhista movida por **PATRICIA SANTOS DA SILVA SOUZA**, CPF nº 134.080.608-86, em face de **MILENA MARTINEZ PRADO**, CPF nº 292.846.088-80, o imóvel foi penhorado, para garantia da dívida de R\$ 4.000,00, tendo sido nomeada depositária **MILENA MARTINEZ PRADO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12 de março de 2015

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 44113F168B60208B8A28CEA8748FEC13
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

297.613

ficha

05

verso

Av.16/297.613: **PENHORA** (Prenotação 1.182.941 - 18/04/2017)

Pela certidão de 18 de abril de 2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível - Foro de Piracicaba/SP, extraída dos autos (processo nº 0003691-37.2017.8.26.0451) da ação de execução civil movida por **THN FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 11.491.547/0001-53, **em face** de **JOB'S SOLUTIONS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 11.511.803/0001-27, **CLAUDIO BANIO LANDIM**, CPF/MF nº 009.461.466-08, **FELIPE MARTINEZ PRADO**, CPF/MF nº 351.510.078-40, **MILENA MARTINEZ PRADO**, CPF/MF nº 292.846.088-80, e como terceiros: **IVO SÉRGIO DLEIZER**, CPF/MF nº 044.053.078-49, **SILVIA DLEIZER**, CPF/MF nº 307.078.678-27, **ANDRÉ DE SOUZA MALHO**, CPF/MF nº 287.364.848-14, **LUIZ AIRES DA SILVA SEQUEIRA**, CPF/MF nº 056.015.658-80, **CIBELE CRISTINE REMONDES SEQUEIRA**, CPF/MF nº 140.163.298-09, o imóvel de propriedade de **MILENA MARTINEZ PRADO**, foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$4.609.210,29, tendo sido nomeada depositária **MILENA MARTINEZ PRADO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27 de abril de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: A4FB8C1353A79E86E06952D81D239058

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.17/297.613: **SEQUESTRO** (Prenotação nº 1.225.450 - 22/05/2018)

Pela certidão de 22 de maio de 2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Piracicaba/SP, extraída dos autos (processo nº 00053253420188260451) da ação criminal movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90, **em face** de **EVANDRO MESSIAS DA SILVA**, CPF/MF nº 102.842.028-51; **ELENICE MARTINEZ**, CPF/MF nº 103.452.238-88; **MILENA MARTINEZ PRADO**, CPF/MF nº 292.846.088-80; **FELIPE MARTINEZ PRADO**, CPF/MF nº 351.510.078-40; **JAIR MARANGONI**, CPF/MF nº 610.554.178-34; e **JORGE LUIZ SCARPA**, CPF/MF nº 717.319.038-04, foi determinado o **sequestro** do imóvel desta matrícula, juntamente com outros, para a garantia da dívida de R\$1.204.165,85.

Data: 23 de maio de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 8BDD3B46A4FFE8B275DC8078E1F0B076

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0297613-19

Matrícula

297.613

Ficha

06

Av.18/297.613: PENHORA (Prenotação nº 1.584.282 - 31/03/2025)

Pela certidão de 31 de março de 2025, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro de Guarujá, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0011585-59.2023.8.26.0223) da ação de execução civil movida por **RUBIA ALMEIDA SILVA NEVES**, CPF/MF nº 274.402.518-65 em face de **MILENA MARTINEZ PRADO**, CPF/MF nº 292.846.088-80, **o imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$218.110,58, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10/04/2025

Selo digital: 111179321000000227792725W

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL; e assinado digitalmente pelo Oficial Plínio Antonio Chagas.

Hash: 1584282-31DBC2F-3BA7-49E6-AE33-4C10F8CFEB8E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóvel
do Brasil em um só lugar

ridigital